



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI Nº 046/89, de 07 de novembro de 1989.

Dispõe sobre a abertura do Crédito Especial no valor de NCz\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzados Novos), destinado a aquisição de um Barco.

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte, Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir o Crédito Especial no Valor de NCz\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzados Novos), destinado a aquisição de um Barco a motor de 08 toneladas, para substituição do Barco Municipal Cumarú e qual esta sem condições de operar.

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o "Caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação:

- 2009 - Setor de Transporte
 - 16 - Transporte
 - 90 - Transporte Hidroviário
 - 566 - Serviço de Transporte Fluvial e Lacustre
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4120 - Equipamento e Material Permanente:

Aquisição de Embarcação	11.000,00
Total	11.000,00

Art. 2º) Os recursos necessários a execução deste Projeto, de correrão do excesso de arrecadação pela tendência do exercício.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 07/11/89.

EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Em 07-11-89.
APPROVADO
Pelo Presidente da Câmara